



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40
EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

DECRETO LEGISLATIVO N° 057/2023/CML

*Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor
BRUNO EDUARDO GAUDÊNCIO e dá outras
providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor **BRUNO EDUARDO GAUDÊNCIO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Decreto Legislativo nº 057/2023/CML

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor BRUNO EDUARDO GAUDÊNCIO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor BRUNO EDUARDO GAUDÊNCIO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 22744654

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>